



DECRETO Nº 26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.670.998,12 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.670.998,12 (um milhão, seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.04 15:26:07 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.04
15:26:31 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	1.400,00
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	216	1.424.200,00
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.000.2136	1083	2.416,70
02.36.00.00	SEC. MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SEC. MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.1.0098	Centro de Referência da Mulher de Cariacica				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	1579	234.431,42
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0027	Execução de emendas parlamentares para a Assistênc				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.665.0000.0000	1918	8.550,00
TOTAL					1.670.998,12

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.5000	1089	2.416,70
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	1.400,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	1.638.631,42
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0027	Execução de emendas parlament				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CLASSE	REQUISITO	SUBSÍDIO
Procurador Municipal – Classe I	Até 5 anos contados da data da posse	R\$ 14.154,00
Procurador Municipal – Classe II	A partir de 5 anos e um dia completos, contados da data da posse	R\$ 18.000,00
Procurador Municipal – Classe III	A partir de 10 anos e um dia completos, contados da data da posse	R\$ 21.859,00
Procurador Municipal – Classe IV	A partir de 15 anos e um dia completos, contados da data da posse	R\$ 24.430,00
Procurador Municipal – Classe V	A partir de 21 anos e um dia completos, contados da data da posse.	R\$ 27.000,00

DECRETOS**DECRETO Nº 26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.670.998,12 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.670.998,12 (um milhão, seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	1.400,00
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	216	1.424.200,00
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.0					

04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0027	Execução de emendas parlamentares para a Assistênc				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.9064	1904	20.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.665.0000.0000	1974	8.550,00
	TOTAL				1.670.998,12

DECRETO Nº 27 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.267.067,87, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.267.067,87 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.700.2141.0000	273	35.862,36
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.1106.0000	273	1.237.977,77
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.701.2134.0000	285	117.115,23
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO				
02.07.03.00					